



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, por meio de vídeo conferência sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira, Érika Piteres, Izolina Marcia Lamas Silva, Odmir Pércles, Júlio Francelino Ferreira Filho, Almir Pacheco Scheidegger, Ildebrando José Paranhos, Vilmar Lugão de Britto, Thiago Andrews Pião dos Santos, Fabiano Araújo Costa, Wolmar Marvilla Melo, Augusta Maria Bicalho, Valéria dos Santos Rosalém, Marluza de Moura Balarini, Klinger Marcos Barbosa Alves e Bruno Loyola Del Caro.** Havendo *quórum* legal, o Sr. Presidente coloca em votação a ata da vigésima quarta sessão plenária extraordinária realizada no dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco. A referida ata foi aprovada, à unanimidade, pelo plenário. O Sr. Presidente propõe aos pares que a apresentação da minuta de resolução referente à justificativa para atualização da Resolução CEE ES nº 3.777/2014, à luz da Resolução CNE/CEB nº 01/2024, seja apreciada na próxima sessão plenária presencial no dia nove de novembro de dois mil e vinte e cinco, sendo aprovada pelos pares. Na sequência, o Sr. Presidente concede a palavra ao Conselheiro Júlio Francelino Ferreira Filho que informa a sua participação na confraternização realizada na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, ocasião em que foram homenageados professores que contribuíram significativamente para a trajetória acadêmica da instituição. O Conselheiro Júlio Francelino Ferreira Filho registrou que o nome da Conselheira Marluza de Moura Balarini foi mencionado com especial reconhecimento, juntamente com o nome de outros conselheiros que também atuaram no Centro de Educação. O Conselheiro Júlio Francelino Ferreira Filho também sugere o envio de voto de louvor deste Conselho ao Centro de Educação. O Conselheiro Wolmar Marvilla Melo informa sobre o encontro realizado com os supervisores escolares das onze Superintendências Regionais de Educação para tratar de assuntos relacionados ao monitoramento das escolas privadas e das orientações referentes à devida instrução processual. A Conselheira Marluza de Moura Balarini agradece ao Conselheiro Júlio Francelino Ferreira Filho e a todos da Universidade Federal do Espírito Santo pela referência do seu nome durante o evento no Centro de Educação. O Sr. Presidente comunica



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

o recebimento do ofício SUSES/EXT. 150/2025 da Gerência Executiva de Educação e Cultura – SESI - DR/ES, referente à consulta sobre atribuição de menções e pontos no sistema de avaliação e solicita a leitura pela secretária-geral Marcela Fardin: “SUSES/EXT. 150/2025 Gerência Executiva de Educação e Cultura – SESI - DR/ES Ilmo. Sr. Artelírio Bolsanello Presidente do Conselho Estadual de Educação – ES Ref: Consulta sobre atribuição de menções e pontos no sistema de avaliação Prezado Presidente, O Serviço Social da Indústria – SESI-DR/ES, CNPJ: Nº 03.810.480/0001-44, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, Nº 2.053 - Edifício Findes, 7º andar, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.053-913 Mantenedor das Unidades de Ensino da Rede SESI, por meio da Gerência Executiva de Educação e Cultura abaixo assinado, encaminha consulta sobre sistema de avaliação da aprendizagem na Rede SESI: No período de 2021 a 2025 o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos alunos, do Curso Ensino Médio, nas unidades de ensino da Rede SESI está constituído por menções parciais/bimestrais e menções finais sendo que, ao final do ano letivo, para cada área do conhecimento ou módulo da formação técnica e profissional o aluno deve alcançar os seguintes resultados: •APA - Aprovado na área ou módulo: quando o aluno cumpre satisfatoriamente todas as competências da matriz curricular da respectiva área ou módulo. Porcentagem - 70 - 100%; •RPA - Reprovado na área ou módulo: Permanecer matriculado nas competências do mesmo ano letivo. Porcentagem - 0 - 69%. Com o objetivo de unificar o sistema de avaliação entre as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, para o ano letivo de 2026 protocolamos nas superintendências novo Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos alunos do Curso Ensino Médio, alterando as menções parciais/bimestrais e finais para pontos trimestrais em uma escala de 0 a 100 pontos. Consulta: o aluno que já está em curso no Ensino Médio – 2ª e 3ª Série no ano letivo de 2026 poderá migrar para o novo sistema de avaliação por pontos/trimestrais? Sendo que nos históricos escolares constaremos as duas sistemáticas de avaliação, identificando os períodos estudados em cada uma. Antecipadamente agradecemos a atenção deste órgão e nos colocamos à disposição sempre que necessário. Atenciosamente, TATIANE CRISTINA FRANCO PUIATI GERENTE EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SESI/ES.” Referente a este ofício o Conselheiro Júlio Francelino Ferreira Filho sugere aguardar a resposta das Superintendências Regionais de Educação, para posteriormente, este Conselho emitir resposta ao ofício. A sugestão do Conselheiro Júlio Francelino Ferreira Filho foi aprovada pelos seus pares. **Dando continuidade iniciou-**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

se a relatoria de Processos: COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE N° 345/2025 E-docs 2025-0ZJ84 – CEMEI Criança Feliz – Mucurici – Renovação de credenciamento e renovação da aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola – relator – Odmir Pércles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE N° 346/2025 E-docs 2025-WPHHW** – EMEF Irmã Adelaide Bertocchi – São Gabriel da Palha – Renovação de credenciamento e renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ano 9º ano – relator – Odmir Pércles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE N° 478/2025 E-docs 2025-R91Z7** – Centro Educacional Viver – Vitória – Oficialização do Encerramento das atividades – relator – Wolmar Marvilla Melo – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE N° CEE N° 440/2025 E-docs 2025-RW3PG** – Escola Vale do Cricaré – São Mateus – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE N° 463/2024 E-docs 2024-GBG8Z** – CEET Talmo Luiz Silva – João Neiva – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Marluza de Moura Balarini – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE N° 401/2025 E-docs 2025-H9GKP** – Colégio Lusíadas – Cariacica – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE N° 165/2025 E-docs 2025-RP8HJ** – Serviço Social da Indústria – SESI-DR/ES (Centro de Atividades José Meira Quadros) – Vitória – Renovação de autorização para oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, na modalidade da Educação a Distância; alteração das organizações curriculares, com oferta opcional de Cursos de Qualificação Profissional em Assistente de Controle de Qualidade; Controlador e Programador de Produção ou Eletricista Instalador Residencial, em parceria com o SENAI e autorização para oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, na modalidade da Educação a Distância, com oferta opcional de Curso de Qualificação Profissional em Assistente de Controle de Qualidade; Controlador e Programador de Produção ou Eletricista Instalador Residencial,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

em parceria com o SENAI – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALMIR PACHECO SCHEIDEGGER

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 10/02/2026 11:38:58 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 10/02/2026 10:52:23 -03:00

ERIKA PITERES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/02/2026 16:06:10 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/02/2026 17:40:01 -03:00

JÚLIO FRANCELINO FERREIRA FILHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 19/02/2026 15:08:49 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 12/02/2026 12:00:22 -03:00

THIAGO ANDREWS PIÃO DOS SANTOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/02/2026 13:19:03 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/02/2026 16:07:14 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE -
2024/2028)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/02/2026 16:37:14 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/02/2026 12:12:26 -03:00

BRUNO LOYOLA DEL CARO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/02/2026 09:48:43 -03:00

FABIANO ARAUJO COSTA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 12/02/2026 10:03:59 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 10/02/2026 16:58:15 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/02/2026 13:54:33 -03:00

ODMAR PÉRICLES NASCIMENTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/02/2026 12:20:25 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/02/2026 16:21:06 -03:00

WOLMAR MARVILLA MELO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/02/2026 14:35:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2026 15:08:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0KQV50>